



Gerência Executiva de Governo - Caruaru/PE
Rua Barão de Porto Seguro, 180, 2º andar – Bairro Maurício de Nassau
55012-030 – Caruaru – PE

Carta Reversal nº 0129 / 2024 / GIGOV/CA

CARUARU, 8 de outubro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Fabio Queiroz Aragão
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
AV PE ZUZINHA , 244/248
CEP:55190-000 – SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE

Assunto: **Prorrogação de Cláusula Suspensiva**

Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção à solicitação de alteração do Termo de Compromisso nº 960169/2024 - Operação 1094008-63, de 05/06/2024, assinado segundo os termos do Programa Esporte para a Vida, informamos que o(a) Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, determinou que o prazo para atendimento da cláusula suspensiva é até 31/05/2025. Desta forma, recomendamos que a documentação comece a ser apresentada a partir de 08/10/2024, para análise por esta mandatária

Respeitosamente,

LEOLUIZ AMORIM DE ANDRADE
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo Caruaru/PE

EMERSON GOMES DE ALMEIDA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Caruaru/PE

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br